



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.769, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADA

03/03/26

Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andressa Batista Gomes**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar Externo, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "a", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento do seu irmão, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de fevereiro de 2026.

Aracruz-ES, 03 de março de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz